

Libras: a inclusão de surdos na escola regular

Libras: the inclusion of deaf students in regular school

Andréa Oliveira Almeida¹ | andrea.libras@hotmail.com
Maria da Conceição Vinciprova Fonseca¹

RESUMO

A presente pesquisa trata da inclusão de alunos surdos nas instituições escolares. Tal inclusão passa necessariamente pelo conhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, que vem abrindo caminhos para que as pessoas surdas sejam respeitadas e se integrem ao meio em que vivem. Este trabalho se justifica pela necessidade de ampliar e aprofundar a discussão a respeito do acolhimento e permanência dos surdos no ambiente escolar, que embora garantidos por lei, ainda são falhos, possivelmente pela dificuldade de modificar parâmetros em relação ao que se espera da escola. Mais ainda, faltam à grande maioria das escolas professores com conhecimento em LIBRAS, necessário para receber alunos surdos no ensino regular. Esses são alguns dos questionamentos que mostram a complexidade da questão. A proposta deste trabalho é produzir um filme que possa sensibilizar quanto à necessidade de otimização do acolhimento ao aluno surdo e da forma como ele é incluído no ambiente escolar, enfatizando a importância de aprender a lidar com o Outro, com a diferença.

Palavras-chave: Atitude; Inclusão; Libras; Pessoa com surdez.

ABSTRACT

This research deals with the inclusion of deaf students in educational institutions. Such inclusion necessarily involves knowledge of the Brazilian Sign Language - LIBRAS, which has been opening avenues for deaf people to be respected and to integrate in their environment. This work is justified by the need to broaden and deepen the discussion about the welcome and stay of deaf students in the school environment, which, although guaranteed by law, is still flawed, possibly due to the difficulty of modifying parameters in relation to what is expected of the school. Moreover, most schools lack teachers with the necessary knowledge of LIBRAS to receive deaf students in mainstream education. These questions show the complexity of the issue. The purpose of this work is to produce a film which can touch emotionally so as to raise awareness about the need for optimization of the welcome and staying conditions of the deaf students and the way they are included in the school environment, emphasizing the importance of learning to deal with the Other, with the difference.

Key words: Attitude; Inclusion; LIBRAS; Deaf person.

¹ UniFOA – Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa trata da inclusão de alunos surdos nas instituições escolares. Tal inclusão passa necessariamente pelo conhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Este interesse se justifica em função das particularidades quanto à inclusão daqueles indivíduos, sentida a necessidade de ampliar e aprofundar a discussão a respeito do acolhimento e permanência dos surdos no ambiente escolar, que embora garantidos por lei, ainda são falhos, possivelmente pela dificuldade de modificar parâmetros em relação ao que se espera da escola. De acordo com a Lei 10.436/02, LIBRAS foi reconhecida e oficializada como língua no território brasileiro, e vem abrindo caminhos para que as pessoas surdas sejam respeitadas e se integrem ao meio em que vivem. Entretanto, os ouvintes raramente têm conhecimento e domínio de LIBRAS, e faltam à grande maioria das escolas professores com esse conhecimento para receberem alunos surdos em suas turmas.

A pesquisa se volta para seu tema considerando que, sabendo-se que o uso da LIBRAS permite ao indivíduo surdo a melhor inclusão na sociedade, é importante dar ênfase a todas as maneiras de facilitar essa comunicação e, conseqüentemente, a inclusão.

Neste trabalho, a opção é tratar do aprendizado da LIBRAS por professores, que poderão ter alunos surdos incluídos em suas classes escolares, como determinam a Lei 10.436/02 e o Decreto 5626/05.

Definido o escopo do trabalho, ou sua questão-problema, esta desencadeia outras que partem de dois pontos principais: primeiro, o professor está preparado para receber alunos surdos em sua turma? Qual o conhecimento dos professores a respeito de LIBRAS? Qual o grau de proficiência desses profissionais na referida língua? Segundo, o professor tem algum tipo de preconceito, consciente ou não, quanto à presença de alunos surdos em sua sala de aula? Essa indagação desdobra-se em questionar: qual o grau de empatia do professor em relação à inclusão do aluno surdo? Como o professor se sente, diante da imposição determinada por lei?

Este estudo está assim organizado: inicialmente trata de Língua e Linguagem, em seguida apresenta a história da Língua de Sinais no Brasil, sua legislação e sua utilização nos dias atuais. Depois disso, faz uma revisão da inclusão escolar do surdo no Brasil. É feita então uma pesquisa, que consiste em apresentar o projeto ao Comitê de Ética, e, conseguida sua aprovação pelo órgão referido, coletar dados na Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda com relação à presença de surdos nas escolas municipais. De posse dessa informação, parte-se para uma visita aos estabelecimentos que tenham alunos surdos matriculados e aplica-se um questionário de perguntas abertas aos professores, alunos ouvintes e alunos surdos dessas turmas. Os sujeitos devem ser maiores de 18 anos para evitar dificuldades na realização da pesquisa. Os dados coletados são estudados por meio de análise de discurso e organizados em categorias, de modo a obter-se resposta às questões propostas e encaminhar-se para a conclusão do trabalho.

O produto desta pesquisa será um filme que visa a sensibilizar quanto à necessidade de otimização do acolhimento ao aluno surdo e da forma como ele é incluído no ambiente social/escolar, enfatizando a importância de aprender a lidar com o Outro, com a diferença.

1. OBJETIVOS

A partir de revisão de literatura pertinente e da pesquisa, produzir um filme buscando sensibilizar docentes e discentes quanto à inclusão do surdo no sistema escolar, além de enfatizar a necessidade de preparar professores bilíngües para o ensino de LIBRAS e Língua Portuguesa como segunda língua do aluno surdo.

2. METODOLOGIA

O trabalho consiste em revisão da literatura e pesquisa principalmente qualitativa, com apresentação de dados quantitativos. Inicialmente trata de Língua e Linguagem; em seguida, apresenta a história da Língua de Sinais no Brasil, sua legislação e sua utilização nos dias atuais. Depois disso, faz uma reflexão sobre o objetivo maior da educação e uma revisão da inclusão escolar do surdo no Brasil. É feita então uma pesquisa que consiste em coletar dados na Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda com relação à presença de surdos nas escolas municipais. De posse dessa informação, parte-se para uma visita a estabelecimentos que tenham turmas com alunos surdos matriculados, onde aplica-se um questionário de perguntas abertas aos professores, alunos ouvintes e alunos surdos dessas turmas. São procurados sujeitos maiores de 18 anos para evitar dificuldades na realização da pesquisa. Espera-se aproximadamente 10 professores, 10 alunos surdos e 30 alunos ouvintes. Esses números serão confirmados diante da realidade encontrada na escola. Os dados coletados são estudados por meio de análise de discurso e organizados em categorias, de modo a obter-se resposta às questões propostas e encaminhar-se para a conclusão do trabalho.

3. RESULTADOS

Trata-se de um projeto em andamento e espera-se obter, como resultado, a sensibilização dos docentes quanto à inclusão do aluno surdo no sistema escolar, bem como um maior número de docentes preparados ao ensino bilíngue, em que a LIBRAS possa ser sua língua de instrução sempre que houver alunos surdos em classe.

4. DISCUSSÃO TEÓRICA

A comunicação humana é essencialmente diferente e superior a toda outra forma de comunicação conhecida. Todos os seres humanos nascem com os mecanismos da linguagem específicos da espécie, e todos os desenvolvem naturalmente, independente de qualquer fator racial, social ou cultural. (Sánchez, 1990, p.17)

A vida do ser humano está intimamente ligada à comunicação. É a língua que permite ao ser humano relacionar-se com o mundo. Por meio dela é possível transmitir pensamentos, ideias e interagir com seus pares. Língua e linguagem estão ligadas e é impossível imaginar a vida sem elas, pois são um instrumento essencial na vida humana. Cada grupo desenvolve uma ou mais línguas, conforme sua necessidade, não havendo, sob este ponto de vista, uma língua superior à outra.

Entre as muitas línguas, há a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – usada pela Comunidade Surda Brasileira.

Segundo Quadros:

Línguas de sinais - São línguas que são utilizadas pelas comunidades surdas. As línguas de sinais apresentam as propriedades específicas das línguas naturais, sendo, portanto, reconhecidas enquanto línguas pela Linguística. As línguas de sinais são visuais-espaciais, captando as experiências visuais das pessoas surdas. (2004, p. 8)

Portanto, trata-se de uma língua adequada ao indivíduo surdo, mas que os ouvintes ainda desconhecem.

Propõe-se neste trabalho uma *universalização contextual* da LIBRAS. Para entendermos melhor o termo utilizado, é necessário informar que LIBRAS não é uma língua universal, uma vez que cada país tem sua própria língua de Sinais, que vem a se constituir em condições específicas sociais, políticas e culturais. O que se deseja aqui, como universalização, é no sentido de sua divulgação e difusão otimizadas em um contexto.

Em relação ao uso da palavra “surdo”, é preciso esclarecer que o termo será utilizado neste trabalho por ser o modo escolhido por eles mesmos, sendo que a expressão “deficiente auditivo” causa-lhes um certo desagrado, fato observado por Strobel (2006) quando classifica a surdez com “diferença”, e não “deficiência”.

Sob o ponto de vista legal, existem leis regulando quanto ao uso da LIBRAS. A Lei 10.436 de 24 de Abril de 2002 dispõe:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

De acordo com a referida Lei, LIBRAS foi reconhecida e oficializada como língua no território brasileiro e regulamentada pelo Decreto 5.626/05, e vem abrindo caminhos para que as pessoas surdas sejam respeitadas e se integrem ao meio em que vivem, o que constitui-se em meta da educação inclusiva.

A educação inclusiva objetiva constituir políticas públicas que ofereçam educação de qualidade para todos os alunos, atendendo às especificidades de cada um. Constitui-se em um paradigma educacional também fundamentado por leis.

Ainda que o acesso à educação já seja universalizado, continuam sendo excluídos indivíduos fora dos padrões historicamente considerados adequados pela escola. São enfocados neste trabalho os alunos surdos, que são considerados uma minoria linguística, e portanto, se a educação inclusiva visa a atender as especificidades de cada educando, cabe uma adaptação curricular com uma proposta em que, paralelamente à Língua Portuguesa, a Língua de Sinais seja a língua alvo durante todo o processo educativo.

O aspecto legal da inclusão está bem cuidado. Sabe-se, entretanto, que no que diz respeito à legislação somos um país que “exporta” leis, principalmente quando o assunto é educação inclusiva. Mas a verdadeira inclusão, a entrada, o acolhimento e a permanência de qualquer aluno no sistema escolar não correspondem ao que se almeja.

Para lidar com a diversidade é preciso uma transformação radical nas formas de avaliação, nas estruturas físicas dos estabelecimentos de ensino, nas matrizes curriculares, mas, principalmente, nas atitudes. A questão atitudinal é a maior barreira ao verdadeiro sucesso da inclusão, e esta já não é mais uma questão de opção.

Encontramos ainda hoje, em pleno séc. XXI, docentes que se recusam a trabalhar com a diversidade, por estarem despreparados ou por não perceber o benefício de aprender a conviver na diferença. Falta a esses docentes conhecer objetivos maiores, e melhores, da educação. Aprende-se com Freire, pedagogo brasileiro, que alerta que pensar certo, objetivo da educação, é ter gosto pela generosidade (2002, p. 39) e que “ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação” (*ibidem*).

A formação do professor nas licenciaturas, no que diz respeito à educação inclusiva, ainda é insuficiente. Para executar tal tarefa, não há um modelo único, pronto e acabado; esta é uma prática em construção, um processo em que educar para a diversidade signifique estar atento às necessidades educacionais especiais de cada aluno.

Efetiva-se uma verdadeira inclusão com adaptações de acessibilidade e adaptações curriculares ou pedagógicas. Sem acessibilidade não há inclusão. Não se trata somente da eliminação de barreiras arquitetônicas e materiais, mas também de comunicação e informação, de modo a assegurar à pessoa portadora de surdez o acesso à comunicação mediante a sua língua, LIBRAS.

5. CONCLUSÃO

O que foi exposto anteriormente neste trabalho evidencia que os aspectos legais da inclusão de surdos no sistema educacional está bem organizado, amparado por ampla legislação. Mas sabe-se que a realidade das instituições escolares é outra. O que falta é facilitar e otimizar a aprendizagem de LIBRAS por professores, e tal tarefa será facilitada se ocorrer em um ambiente favorável à ideia do convívio com o diferente, ao enriquecimento mútuo que resulta de aumentar os padrões de compreensão da experiência, da vida, da convivência. Enfim, é necessário sensibilizar os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem com relação à inclusão.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei 10.436/02**

_____. **Decreto 5626/05.**

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. 24ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 2002.

QUADROS, R. M. de. KARNOPP, L. B **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SANCHÉZ, 1990. In: ALVES, Marlene Rodrigues. **Inclusão do Aluno Surdo Num Mesmo Espaço Escolar, Com Alunos Ouvintes do Ensino Regular da Rede Particular**. Maringá/PR: Revista Eficaz, 2011.

STROBEL, K. PERLIN, G. **Fundamentos da Educação de Surdos**. Florianópolis: UFSC, 2006.